



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 610
3ª FEIRA – 27/02/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (27):

SEGUNDA DISCUSSÃO

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Social Amar Sim (PL nº 202/2017) – De autoria do vereador afastado Professor Rony (PTB), o projeto declara de utilidade pública a Associação Cultural e Social Amar Sim, que promove ações comunitárias por meio de círculos de estudos, debates, conferências, exposições de caráter literário, artístico e cultural, bazares e distribuição de sopa, entre outras iniciativas. Entre os objetivos da entidade estão a defesa do acesso ao saber e a direitos relacionados a situação de violência e abuso à mulher e ao menor. O título de utilidade pública é importante para que esta entidade possa atender às suas finalidades estatutárias, firmar convênios com o Município e manter-se regular perante os órgãos públicos. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, assim como as comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Educação, Cultura e Desporto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Autoriza a implantação de Bolsões de Proteção para Motociclistas (PL nº 150/2017) - De autoria do vereador Jairo Tamura (PR), o projeto autoriza o Executivo, por meio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) a implantar Bolsões de Proteção para Motociclistas nas vias públicas que contenham semáforos. Os bolsões são espaços livres sinalizados e demarcados exclusivamente para que os motociclistas se posicionem à frente dos demais veículos automotores durante a espera de abertura do sinal, garantindo-lhes mais segurança. De acordo com o autor, estas faixas de retenção têm o objetivo de evitar que os motociclistas fiquem estacionados entre os veículos. Os bolsões já foram implantados com sucesso em vários municípios de São Paulo e em Lisboa (Portugal).

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Segurança Pública emitiram parecer prévio conjunto solicitando manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU); Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Procuradoria Geral do Município; Sindicato dos Trabalhadores e Condutores de Veículos do Tipo Motoneta, Motocicletas, Bicicletas e Triciclos Motores da Região Norte do

Paraná (Sindmotos Norte); Grande Londrina; Corpo de Bombeiros, Siate e Sindicato dos Taxistas de Londrina. O IPPUL não se opôs à iniciativa, enquanto a CMTU declarou-se contrária à tramitação do projeto, destacando que a iniciativa compete privativamente à União e que a referida sinalização necessita de prévia autorização do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Acolhendo parecer da assessoria técnica, a Comissão de Segurança Pública emitiu parecer prévio solicitando manifestação do Conselho Estadual de Trânsito (Cetran/PR) e do Contran, com voto em separado do vereador Jairo Tamura. Os dois órgãos manifestaram-se contrariamente à proposta, por tratar-se de matéria de competência exclusiva da União. A Comissão de Segurança Pública não acolheu o parecer da assessoria técnica e votou favoravelmente ao projeto. Já a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente acolheu o parecer técnico e emitiu voto contrário à proposta, com voto em separado do vereador Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade). Quorum: 10 votos.

Institui na rede municipal de ensino o Programa Aluno Nota 10 (PL nº 219/2017) – De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto institui na rede municipal de ensino o Programa Aluno Nota 10, com a finalidade de premiar os melhores alunos ao final de cada ano letivo, criando o Prêmio de Incentivo ao Bom Aluno. De acordo com a proposta, poderão ser premiados até dois alunos por escola, que receberão a homenagem durante solenidade na Câmara Municipal, no encerramento do ano letivo. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer jurídico e votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por sua vez, acolheu o parecer técnico e emitiu parecer prévio, encaminhando a matéria para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME) e do Conselho Municipal de Educação (CMEL). A SME informou que a proposta já está contemplada em diversas ações pedagógicas e projetos, mas que não se opõe à iniciativa, enquanto o CMEL manifestou-se contrariamente ao projeto. A Comissão de Educação não acolheu o parecer técnico e votou favoravelmente à matéria. Quorum: 10 votos.

Institui a Semana do Café no calendário oficial do Município (PL nº 268/2017) – Iniciativa do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana do Café, a ser celebrada anualmente na segunda quinzena de maio. De acordo com a proposta, a data foi escolhida pois no dia 24 de maio já é comemorado o Dia Nacional do Café, marcando o início do período de colheita do grão no País. A Semana do Café será promovida em conjunto pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura. Entre as atividades que poderão ser desenvolvidas estão concursos culturais que resgatem a história do grão na região, visitas às propriedades rurais de cultivo de café e palestras com agricultores, entre outras. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e emitiu voto favorável à matéria, com a emenda nº 1, que altera a redação do artigo 4º do projeto para torná-lo autorizativo. Da mesma forma, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto acolheu o parecer técnico e votou favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1. Quorum: 10 votos.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina rua Chojum Kotinda via localizada na zona Norte (PL nº 257/2017) – Iniciativa do vereador Guilherme Belinati (PP), o projeto denomina rua Chojum Kotinda via pública que se inicia na confluência com a rua Bento Amaral Monteiro e termina na confluência com a rua Domingos Cantagalli, no Loteamento Strass, localizado na zona Norte de Londrina. O homenageado nasceu em 1921, em Promissão (SP), e mudou-se para Londrina na juventude, tornando-se um dos primeiros contadores da cidade. Filho de Choko e Goche Kotinda, era casado com Lindaura de Queiroz Kotinda, com quem teve nove filhos. Chojum Kotinda morou em Londrina por 67 anos e participou intensamente das atividades da Associação Cultural e Recreativa Okinawa de Londrina (Acrol). Faleceu em 27 de fevereiro de 2011, aos 89 anos. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto também votou favoravelmente à matéria. Quorum: maioria simples.

Denomina praça Luiz Antonio de Oliveira área na zona Oeste (PL nº 259/2017) – De autoria do vereador Vilson Bittencourt (PSB), o projeto denomina praça Luiz Antonio de Oliveira área pública localizada na confluência das ruas Noé Salustino de Moraes, Rubens Burani e André Buck, com divisa da praça 01A2, localizadas no jardim Padovani, na zona Oeste do município. Luiz Antonio de Oliveira nasceu em Capetinga (MG), no ano de 1946, filho de Joaquim e Malvina de Oliveira, que foram pioneiros de Londrina, onde possuíam um sítio. Comerciante por mais de 40 anos, o homenageado foi proprietário de salões de beleza e também conselheiro e professor do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Foi membro do conselho de administração da Catedral Metropolitana de Londrina e em 1990 participou da política londrinense como candidato a vereador pelo PMDB, tendo ficado como suplente. Faleceu em abril de 2016, aos 69 anos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto votaram favoravelmente à tramitação da matéria. Quorum: maioria simples.

Denomina rotatória João Brauko área pública na zona Sul (PL nº 260/2017) – Iniciativa do vereador Péricles Deliberador (PSC), o projeto denomina a área localizada no prolongamento da avenida Waldemar Spranger com as ruas Otaviano Félix e Bélgica, no jardim Igapó (zona Sul), de rotatória João Brauko. O homenageado nasceu na Usina Três Bocas, em Londrina, em 1939, filho dos imigrantes russos Theodoro e Maria Brauko, que chegaram à cidade em 1935, como passageiros do primeiro trem que a cidade recebeu. Formado em Direito e Administração pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), trabalhou no Instituto Brasileiro do Café (IBC) e no Instituto Agrônomo do Paraná (Iapar), onde exerceu os cargos de diretor financeiro e administrativo e de assessor jurídico. Quando jovem conquistou vários títulos representando o Paraná em competições de natação. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

PARECERES PRÉVIOS

Autoriza a implantação de acesso controlado em loteamentos industriais (PL nº 179/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 179/2017, do vereador Roberto Fú (PDT), que autoriza os proprietários de imóveis no Loteamento Industrial 70 e 70-A, localizados na Gleba Lindoia, (zona Leste) a instalarem acesso controlado por meio de guarita. A iniciativa tem por objetivo conter os furtos e o despejo de lixo irregular na região. De acordo com o projeto, a medida não impedirá o livre acesso de qualquer munícipe a bens públicos situados na referida área. O Conselho Municipal da Cidade (CMC) manifestou-se favoravelmente ao projeto. Acolhendo parecer jurídico, em outubro de 2017 a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que declararam-se favoráveis à proposta, com a sugestão, por parte do IPPUL, de que os projetos de acesso controlado sejam apresentados e aprovados pelo Município, bem como prestados os devidos esclarecimentos quanto aos custos de manutenção. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente também emitiu parecer prévio, solicitando o envio da matéria para análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema). Quorum: maioria simples.

Permite a adoção de campos de futebol e quadras para a prática esportiva (PL nº 216/23017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio das comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Educação, Cultura e Desporto ao projeto nº 216/2017, de autoria do vereador Felipe Prochet (PSD) que institui no Município o Programa “Londrina mais Esportes nos Campos e nas Quadras”. De acordo com a proposta, os campos de futebol e as quadras poliesportivas poderão ser adotados por pessoas jurídicas, entidades de assistência social e associações de moradores ou outras entidades governamentais para que possam promover a conservação e a ampliação destes espaços públicos. Em outubro de 2017, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da Assessoria Jurídica e solicitou manifestação prévia, antes do parecer final, à Fundação de Esportes de Londrina (FEL), que manifestou-se favoravelmente à iniciativa. A Comissão de Justiça emitiu voto favorável ao projeto. Acolhendo parecer técnico, as comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Educação, Cultura e Desporto emitiram parecer prévio encaminhando o projeto para análise e manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Quorum: maioria simples.

Institui no Município o Programa Banco de Ração (PL nº 263/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização ao projeto nº 263/2017, de autoria da vereadora Daniele Ziober (PPS), que institui no Município o Programa Banco de Ração, com o objetivo de captar doações de ração e promover sua distribuição, diretamente ou por meio de entidades previamente cadastradas que trabalham com a causa animal. De acordo com a autora, a intenção também é viabilizar as doações de lotes de ração prestes a vencer o

prazo de validade, que tornam-se inviáveis para o comércio mas ainda podem ser consumidos sem prejuízo para a saúde do animal. Além dos produtos e gêneros alimentícios, o Programa poderá aceitar cessão gratuita ou doação de móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsa de transporte, brinquedos e outros utensílios.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à matéria, apresentando o substitutivo nº 1, que autoriza o chefe do Poder Executivo a implantar o Programa. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização, acolhendo parecer técnico, emitiu parecer prévio solicitando o envio e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), Vigilância Sanitária Municipal e Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV). Quorum: maioria simples.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Custos com manutenção e combustível da frota do Município (PI nº 24/2018) – O vereador Felipe Prochet (PSD) solicita informações sobre os quilômetros rodados mensalmente pelos veículos da Prefeitura e o valor mensal gasto com combustível e com manutenção nos anos de 2016, 2017 e dois primeiros meses de 2018.

DISCUSSÃO ÚNICA DE REQUERIMENTO

Formação de Comissão Especial (RE nº 23/2018) – Os vereadores Tio Douglas (PTB) e Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade) defendem, por meio do requerimento nº 23/2018, a formação de uma Comissão Especial (CE) para acompanhamento da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da taxa de lixo. Os vereadores sugerem que a CE realize seus trabalhos em 120 dias, prorrogáveis por até metade este prazo. Quorum: 10 votos.

AGENDA

Quarta-feira, 28/2

8 horas – Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2017, na Comissão de Seguridade Social da Câmara Municipal de Londrina.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br

Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserokeneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327